

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

A T A

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA EFLCH-UNIFESP.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2019, às 09 horas e 30 minutos, reuniu-se a Câmara de Graduação da EFLCH-Unifesp, por convocação de sua presidenta, professora Marina Soler.

Presentes: Representantes docentes: Lucila Pesce (Pedagogia), Marcos Rufino (Ciências Sociais), André Carone (Filosofia), José Hamilton (Letras Francês), Maria Lucia Claro Cristóvão (Letras Francês), Alexandre Godoy (História), Souzaana Mizan (Letras Português Inglês), Marcelo Lachat (Letras Português), Silvia Etel (Letras Espanhol), Marina Soler (História da Arte), Fernando Gazoni (vice-presidente Câmara). Representante TAE: Lídia Martins. Representante discente: Carlos Alberto da Silva. Justificaram ausência os seguintes membros docentes: João Kogawa (Letras Português) e Maria Eulália Ramicelli (Letras Português Inglês). **I. Pauta: I. Informes; II. Ordem do dia: 1. Aprovação da ata da reunião de 29/04; 2. Processos Discentes; 3. Ensalamento; 4. Aprovação dos PPC dos cursos de Filosofia e Pedagogia; 5. UCs Multicampi Zona Leste.**

A presidenta da Câmara de Graduação, Marina Soler, iniciou a reunião às 09 horas e 37 minutos. **Informes: Hamilton** apresentou projeto da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo, encaminhado via Direção Acadêmica, com convite aos professores que tenham projetos de extensão envolvendo alunos do Ensino Médio para inscreverem propostas. Solicitou auxílio aos coordenadores para divulgação entre os docentes e informou que as inscrições se estendem até o final desta semana. De acordo com **Hamilton**, a ProGrad criou um GT para que os coordenadores dos projetos de extensão pudessem reunir todos os projetos já existentes com participação de alunos do Ensino Médio, de modo a criar uma proposta da UNIFESP e apresentar à Secretaria Educação. O governo pagará 100,00 por aluno atendido e esse valor poderá ser usado para pagamento de bolsistas ou para compra de material. E para que isso ocorra via Proec, o curso já deve estar cadastrado na Pró-reitoria. A instituição, como um todo, deve ter no mínimo 400 alunos de Ensino Médio atendidos. **Marina** informou que, pela proposta de rodízio para a presidência da Câmara, o candidato a presidente seria do curso de Pedagogia e o vice-candidato seria preferencialmente do curso de Ciências Sociais e que na reunião de 01 de julho será realizada a eleição. Informou ainda que está aberto o período de consulta pública ao Regimento Interno da ProGrad e notou a proposta de criação da continuidade de estudos para o campus Guarulhos não foi incluída nesta versão. **Hamilton** lembrou que houve duas reuniões com presença da pró-reitora de graduação e de servidores da ProGrad em 2017 e 2018 e disse que uma das ideias era a de constituir um grupo de trabalho para discutir a continuidade de estudos e levar uma proposta para a reitoria. Esclareceu que o servidor Ruy da ProGrad comentou que a proposta inicial da câmara anterior tinha problemas e que um deles era relativa às vagas, pois seriam as mesmas vagas destinadas aos editais de reingresso e de transferência. Havia ainda o problema do ingresso ser via ABI, ou seja, mesmo tendo concluído um grau, ao participar da continuidade, o aluno teria que novamente entrar no ABI e posteriormente concorrer via edital à escolha do grau (podendo não conseguir a vaga no segundo grau pretendido) e que esses foram os argumentos contrários à oposta de continuidade. **Fernando** disse que tal argumento fica enfraquecido ao se comparar com o processo de transferência em que, havendo vaga, o aluno pode ir “direto” para o bacharelado ou licenciatura. **Marina** leu o texto de proposta de continuidade. **Hamilton** lembrou que na primeira proposta não havia sido colocada a questão das vagas e isso foi questionado pois a Pró-Reitoria esclareceu que tal proposta necessitava da existência de vagas. **Carlos** sugeriu trocar o nome de “continuidade de estudos” para “reingresso interno”. **Marina** se comprometeu a verificar qual foi a última versão do documento com a profa Indaiá e encaminhar a todos. **Hamilton** ressaltou que seria interessante sugerir o aumento do percentual de aproveitamento de estudos para casos de reingresso e/ou transferência para ex-alunos UNIFESP, que hoje estão limitados a 50% da carga horária do curso. **André** apresentou informe sobre a extinção dos DCFs no PPC de Filosofia, explicitando que estas UCs serão oferecidas pelo curso aos alunos das outras graduações até que os cursos alterem seus PPCs. Esclareceu que, de acordo com a CPAP, os cursos que optarem por duas

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

A T A

matrizes não poderão criar equivalências para os DCFs e, nestes casos, o curso de Filosofia deverá manter a oferta. Com isso, não há prazo final, pois estas UCs devem ser ofertadas até que o último aluno se forme. **Carlos Alberto** informou que os estudantes deliberaram em Assembleia Geral pela paralisação nos dias 29 e 30 de maio para organização e ida ao ato contra os cortes da educação e contra a reforma da previdência. **II. Ordem do dia: 1. Aprovação da ata da reunião de 29/04:** aprovada por unanimidade. **2. Processos Discentes:** Foram analisados os seguintes processos discentes: 015121/2019-47 – Mat. 62386 – Bruno Torquato de Araujo (Reversão de perda de vaga e matrícula fora do prazo): deferido; 015118/2019-23 – Mat. 78430 – Carlos Augusto Pelicho Vergalin (Ampliação do prazo de integralização): deferido; 015104/2019-18 – Mat. 75738 – Danilo Fitipaldi (Ampliação do prazo de integralização): deferido; 015114/2019-45 – Mat. 77505 – Denise Jesus Menezes dos Santos (Ampliação do prazo de integralização): indeferido; 015098/2019-91 – Mat. 104254 – Gustavo Santana de Sena (Trancamento especial de matrícula): deferido; 015105/2019-54 – Mat. 75280 – Eder Natercio de Paula (Ampliação do prazo de integralização): deferido; 015116/2019-34 – Mat. 124191 – Sueli Marques dos Santos (Trancamento especial de matrícula): deferido; 015128/2019-69 – Mat. 135725 – Giovana Zanonzini Cordeiro (Trancamento especial de matrícula): deferido; 015099/2019-35 – Mat. 77548 – Thiago Roberto Dias dos Santos Pereira (Ampliação do prazo de integralização): deferido; 015119/2019-78 – Mat. 76572 – Glauber Martins Moutinho (Ampliação do prazo de integralização): indeferido; 015123/2019-36 – Mat. 76498 – Alice Reis Silva (Ampliação do prazo de integralização): deferido; 015117/2019-89 – Mat. 78431 – Monica Tortorette Costa (Ampliação do prazo de integralização): deferido; 015124/2019-81 – Mat. 76502 – Amanda Leisa Martins da Silva (Ampliação do prazo de integralização): indeferido; 015138/2019-02 – Mat. 94510 – Maria Edilma Henrique Cordeiro (Trancamento especial de matrícula): deferido; 015142/2019-62 – Mat. 141728 – Nathalia Cristine da Silva Orsi (Trancamento especial de matrícula): deferido; 015136/2019-13 – Mat. 68423 – Lucas Alves de Araujo (Trancamento especial de matrícula): deferido. **3. Ensalamento:** foi apresentada a tabela de ensalamento enviada pelo Apoio Pedagógico. **Lídia** esclareceu que houve necessidade de uso das salas dos departamentos em alguns dias da semana. **Hamilton** solicitou correção, pois a UC 6285 estava duplicada na tabela, que foi aprovada. **4. Aprovação dos PPC dos cursos de Filosofia e Pedagogia:** **Lucila** apresentou o novo PPC de Pedagogia, que optou por uma única matriz para o curso, mostrando que houve diminuição da carga horária de 3730 para 3490 horas, pois o curso já estava acima da carga horária mínima exigida. Os DCFs foram substituídos por UCs que estavam sendo ofertadas como eletivas e que se tornaram fixas. A saída dos DCFs se deu paralelamente à fusão de UCs fixas, para a adequação e diminuição da carga horária do curso. As quatro disciplinas de Práticas Pedagógicas Programadas (PPP), nas quais são realizados trabalhos de campo e aulas teóricas, foram fundidas e reduzidas a duas, na única matriz. Esclareceu que o 9º termo existe só para uma das PPP e para o TCC e, por isso, o aluno consegue concluir em 8 semestres ou, caso precise, pode cursar mais disciplinas no 9º termo. Colocado em votação, o PPC de Pedagogia (licenciatura) foi aprovado por unanimidade. **André** apresentou o novo PPC de Filosofia, que também optou por uma única matriz para o bacharelado e uma para a licenciatura. Lembrou que houve prorrogação para a implementação da Resolução nº 2 de 1º de julho de 2015, que trata da carga horária das licenciaturas, razão pela qual o curso deixou para realizar a mudança este ano. Esclareceu que, para tanto, houve amadurecimento do departamento quanto à proposta de realizar trabalho específico com disciplinas orientadas para atender às necessidades dos alunos do curso. Por isso, a alteração atende à adequação da carga horária da licenciatura, a saída dos DCFs e a questão do atendimento aos alunos ingressantes, preservando-se a ideia de que não existe diferença fundamental entre o curso de licenciatura e de bacharelado. A única diferença é que, a partir de agora, o curso de licenciatura orienta e toma a dianteira em relação ao bacharelado. Por isso, os textos da licenciatura falam explicitamente da tarefa de formação de professores, da necessidade de orientação dos alunos da licenciatura para o magistério e da oferta de conteúdos específicos de

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

A T A

101 formação de professores de Filosofia. Até então, não havia referência específica à Licenciatura nos
102 PPCs do curso, o que foi alterado com o novo PPC. **André** explicou que, com a saída dos DCFs,
103 houve ampliação da carga horária para os ingressantes (eram 3 e agora são 4 UCs no 1º termo);
104 substituindo-os por outras UCs e criando uma nova. Em função das mudanças no 2º e 3º termos,
105 houve troca de UCs entre termos, mas manteve-se a cronologia e os semestres. Estágio agora tem
106 como pré-requisito a matrícula no 5º termo. Criou-se uma nova UC da licenciatura no 8º termo:
107 Filosofia, Ensino e Formação II e acrescentou-se uma eletiva (passando a exigir 7 eletivas). Com a
108 criação de uma Fixa de Licenciatura, exige-se agora somente uma UCFP e não duas como
109 anteriormente. O total da carga horária é 3365 horas. Nas duas versões, bacharelado e licenciatura,
110 não há disciplina de TCC, pois o curso compreende que ele é o resultado das avaliações finais de
111 cada disciplina. Colocado em votação, o novo PPC de Filosofia (bacharelado e licenciatura) foi
112 aprovado por unanimidade. **5. UCs Multicampi Zona Leste: Marina** informou que a ProGrad
113 encaminhou lista de UCs Multicampi ofertadas pelos docentes da Zona Leste, solicitando
114 posicionamento dos cursos sobre sua oferta como eletivas ou optativas. Os cursos de História,
115 Ciências Sociais e Filosofia informaram que todas as UCs serão consideradas eletivas para seus
116 alunos. Letras informou que as UCs de 60 horas serão consideradas eletivas e as de 30 horas serão
117 consideradas optativas. Pedagogia ofertará todas as UCs como optativas e História da Arte definiu
118 que as UCs “Autogestão do trabalho e economia solidária”, “Cartografias e representações do
119 mundo”, “Cidade e subjetividade”, “Cidades vividas, cidades imaginadas”, “Culturas da cidade”,
120 “Direito à cidade e conflitos urbanos” e “Lutas de classes, política e utopia” serão consideradas
121 eletivas e as demais serão consideradas optativas. Foi esclarecido que, para o campus Guarulhos,
122 estas UCs eletivas significam, na verdade, domínio conexo, uma vez que serão cursadas em “outro
123 curso” que não o do aluno. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Lídia Martins, lavrei a presente
124 ata. Guarulhos, 24 de abril de 2019.